



Município de Itajubá
Av. Dr. Jersbn Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4778

CREDITO ESPECIAL PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE VEICULOS ATRAVES DO FUNDEB - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 05 12 361 0007 3088	4 4 90 52 00	1011	280.000,00
Total:			280.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 05 12 365 0006 2158	3 3 90 39 00	782	54.000,00
02 12 05 12 365 0006 3025	4 4 90 51 00	783	226.000,00
Total:			280.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Julho de 2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo